

PORTARIA Nº 17.618, DE 02/08/2021.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO
ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de
férias do Servidor abaixo descrito, ficando os dias restantes a serem gozados em momento
oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº
29.528/2015:

WASHINGTON DOS SANTOS

Matrícula 2942

Período aquisitivo: 14/06/2018 A 13/06/2019

Período de gozo das férias: 05/07/2021 A 03/08/2021 – Portaria 17.504, DE 16/06/2021

Período de interrupção: 06 dias (29/07/2021 A 03/08/2021)

Gozo de dias restantes: data posterior

Documento solicitante: Memo 069/2021 – SEMSU/GAP

Art. 2º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes
interrompidos de acordo com as respectivas Portarias, conforme os Memorandos das
Secretarias, a saber:

MARIA APARECIDA FERREIRA NUNES

Matrícula 28.799

Período aquisitivo: 15/06/2018 A 14/06/2019

Período das férias: 01/11/2019 A 30/11/2019

Período de interrupção: 17 dias (13/11/2019 A 30/11/2019) – Portaria 16.325, DE 19/11/2019

Gozo de dias restantes: 15/07/2021 A 31/07/2021

Documento solicitante: Memo 669/2021 – SEMDS

TARCISIO VAZ RICATO

Matrícula 27.987

Período aquisitivo: 04/02/2020 A 03/02/2021

Período das férias: 01/02/2021 A 02/03/2021

Período de interrupção: 12 dias (18/02/2021 A 02/03/2021) – Portaria 17.266, DE 01/03/2021

Gozo de dias restantes: 09/08/2021 A 21/08/2021

Documento solicitante: Memo 14/2021 – SEMAD

JACKELINE CARDOSO DE ALMEIDA

Matrícula 26.840

Período aquisitivo: 08/07/2020 A 07/07/2021

Período das férias: 02/08/2021 A 31/08/2021

Período de interrupção: 30 dias

Gozo de dias restantes: 02/09/2021 A 01/10/2021

Documento solicitante: Memo 185/2021 – SEHAB

MARIA DA PENHA PINTO NOEMERCK

Matrícula 2228

Período aquisitivo: 17/03/2018 A 16/03/2019

Período das férias: 01/04/20 A 30/04/20

Período de interrupção: 30 dias – Portaria 16.626, DE 17/04/2020

Gozo de dias restantes: 02/08/2021 A 16/08/2021 – 15 DIAS

Documento solicitante: Memo 037/2021 – SEMSA

DAIENE SOUZA GONCALVES

Matrícula 22203

Período aquisitivo: 19/07/2018 A 18/07/2019

Período das férias: 17/03/2021 A 31/03/2021

Período de interrupção: 09 dias (23/03/2021 A 31/03/2021) – Portaria 17.340, DE 25/03/2021

Gozo de dias restantes: 23/08/2021 A 31/08/2021 – 15 DIAS

Documento solicitante: Memo 682/2021 – SEMED

JANDIRA ROSA SCOPEL

Matrícula 2852

Período aquisitivo: 24/04/2019 A 23/04/2020

Período das férias: 14/06/2021 A 13/07/2021

Período de interrupção: 16 dias (12/07/2021 A 27/07/2021) – Portaria 17.577, DE 19/07/2021

Gozo de dias restantes: 26/07/2021 A 10/08/2021 – 16 DIAS

Documento solicitante: Memo 134/2021 – SEMDE

Art. 3º Retificar na Portaria nº 17.596, de 22/07/2021 o período de gozo de férias do servidor **MARCOS PAULO AIOLFI NASCIMENTO**, Matrícula 32358, o seguinte:

Onde se lê: 13/08/2021 a 27/08/2021

Leia-se: 08/08/2021 a 22/08/2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada servidor constante nos artigos anteriores desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal